
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 13/2025

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e institui a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº1.737/2017, promulga:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ser realizada em 31 de maio de 2025, em Piraquara/PR.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”.

Art. 3º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º São objetivos da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

- Promover o debate, as reflexões, a elaboração e o encaminhamento de propostas para a Conferência Estadual, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos das pessoas LGBTQIA+, em conformidade com as políticas de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+;
- Realizar nesta ocasião o processo de eleição dos delegados que representarão o município de Piraquara na Conferência Estadual;
- Realizar a eleição de membros da Sociedade Civil para compor o Comitê Municipal LGBTQIAP+.

Art.5º Fica atribuído à Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, a função de subsidiar, regulamentar e monitorar o processo de organização e realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art.6º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 7º A Comissão Organizadora será coordenada pela servidora Ana Gabriela Lobo da Costa.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

- Elaborar o Edital da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
- Elaborar a programação;
- Articular junto à sociedade civil o processo de eleição dos delegados para Conferência Estadual;
- Elaborar toda a documentação necessária para realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
- Elaborar o relatório final da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
- Encaminhar a documentação necessária para a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;
- Realizar em tempo hábil a solicitação dos insumos necessários para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

Art. 9º São membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

- Ana Gabriela Lobo da Costa – Matrícula nº 997618;
- Josiane de Freitas – Matrícula nº 847511;
- Karina Torrecilha da Conceição – Matrícula nº 992290;

- Kimberly Camargo de Oliveira Morita – Matrícula nº 9582921290;
- Marinaldo Lourenço – CPF: 044.XXX.XXX-63 – Sociedade Civil;
- Naiana Boaventura dos Santos – Matrícula nº 992495;
- Rafaelly Santos Biscaia – CPF: 079.XXX.XXX-99 – Sociedade Civil;
- Sacha Testoni Lange – Matrícula nº 927277;
- Silvana Stocco – Matrícula nº 505631.

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka,
em 23 de abril de 2025.

FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CDEC6ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>